



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

PABX: 15 3556-1281 | [WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR](http://WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR)  
E-MAIL: [FINANCAS@IPORANGA.SP.GOV.BR](mailto:FINANCAS@IPORANGA.SP.GOV.BR)  
PRAÇA PADRE CAIAFFA, N.º 70, ALTO DO COQUEIRO, CEP: 18.330-103  
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
*Iporanga, a Capital das Cavernas.*



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA

#### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de Pedra Brita**, por meio de compra direta, destinada à utilização no **Setor de Obras, Serviços Urbanos e Manutenções**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da Pedra Brita justifica-se pela necessidade de atender às demandas rotineiras do Setor de Obras, Serviços Urbanos e Manutenções, sendo o material essencial para a execução de serviços de manutenção de vias públicas, reparos, obras de pequeno porte e demais atividades correlatas, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação da infraestrutura municipal

#### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta encontra respaldo no **art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação quando frustrada ou deserta licitação anterior, desde que mantidas as condições originalmente estabelecidas e demonstrada a vantagem para a Administração.

A medida observa, ainda, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITÉM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PEDRA BRITA	160	M <sup>3</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

PABX: 15 3556-1281 | [WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR](http://WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR)  
E-MAIL: [FINANCAS@IPORANGA.SP.GOV.BR](mailto:FINANCAS@IPORANGA.SP.GOV.BR)  
PRAÇA PADRE CAIAFFA, N.º 70, ALTO DO COQUEIRO, CEP: 18.330-103  
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
*Iporanga, a Capital das Cavernas.*



### 5. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consultas os fornecedores do ramo, com três cotações.

Fornecedor A: R\$ 12.800,00

Fornecedor B: R\$ 21.760,00

Fornecedor C: R\$ 25.280,00

### 6. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), com base em pesquisa de preços praticados no mercado local, estando compatível com os valores usuais para o objeto pretendido.

### 7. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada por **compra direta**, nos termos da legislação vigente, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade imediata do material.

### 8. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até **10 (DEZ) dias**, no local indicado pelo Setor de Obras, Serviços Urbanos e Manutenções, situado no Município de Iporanga/SP, em dias e horários previamente acordados com a Administração.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O material será recebido provisoriamente no ato da entrega, para conferência das quantidades e especificações, e definitivamente após verificação de conformidade com o objeto contratado.

### 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com **recursos próprios**, através da ficha 43, em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, no prazo estabelecido pela Administração.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

PABX: 15 3556-1281 | [WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR](http://WWW.IPORANGA.SP.GOV.BR)  
E-MAIL: [FINANCAS@IPORANGA.SP.GOV.BR](mailto:FINANCAS@IPORANGA.SP.GOV.BR)  
PRAÇA PADRE CAIAFFA, Nº 70, ALTO DO COQUEIRO, CEP: 18.330-103  
CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
*Iporanga, a Capital das Cavernas.*



- Fornecer o material conforme as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Arcar com todos os custos de transporte, carga e descarga;
- Substituir, sem ônus adicional, qualquer material que não esteja em conformidade com o objeto contratado.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

Compete à Contratante:

- Proporcionar todas as condições necessárias para o recebimento do material;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

### 7. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição direta de Pedra Brita mostra-se **legal, necessária e oportuna**, encontrando amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da essencialidade do material para a execução das atividades do Setor de Obras, Serviços Urbanos e Manutenções.

A medida revela-se indispensável para garantir a **continuidade dos serviços públicos**, a adequada manutenção da infraestrutura municipal e a **preservação do interesse público**, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública.

HORDENE MAZZOLINE FILHO

Secretario de Administração e Finanças